



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024



GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 15 de 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, bem como, rescinde os contratos dos servidores contratados por excepcional interesse público e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se modificar o quadro funcional dos servidores comissionados, exonerando uns para se nomear outros; **CONSIDERANDO** também a necessidade de se rescindir os contatos de todos os servidores contratados por excepcional interesse público;


#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração direta e indireta.

**Art. 2º** Ficam rescindidos os contratos dos servidores contratados por excepcional interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2024.

  
MARCELO BATISTA VALE  
Prefeito Constitucional



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI ORDINÁRIA Nº 701/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA

### LEI ORDINÁRIA Nº 701/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO - EF**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
154510130.1067	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO - EF	
1706.0000	Transferência Especial da União	
4490.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2024.*

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI ORDINÁRIA Nº 702/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA

#### LEI ORDINÁRIA 702/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA ZONA RURAL - EF**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMNFMS	
108120040.1069	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA ZONA RURAL - EF	
1706.0000	Transferência Especial da União	
4490.51	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL GERAL	300.000,00

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2024.*

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI ORDINÁRIA Nº 703/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA

#### LEI ORDINÁRIA Nº 703/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS - EF**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
267820130.1071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS - EF	
1706.0000	Transferência Especial da União	
4490.51	Obras e Instalações	500.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2024.*

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI ORDINÁRIA Nº 704/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA

### LEI ORDINÁRIA Nº 704/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - EF**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
154510130.1068	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - EF	
1706.0000	Transferência Especial da União	
4490.51	Obras e Instalações	600.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2024.*

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**